



139

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.020, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.997, DE 24 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

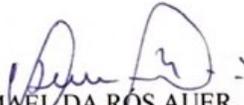
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria Nº 1.997, de 24 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara